

Ponte Nova - MG, 25 de abril de 2024.

Ofício nº 0201/2024/SAPL/DG

À Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponte Nova (Seconpon)

Nesta.

Assunto: convida para reunião sobre o PLC 4.057/2024.

Prezada Senhora,

A pedido dos membros da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, vimos, por meio deste, convidá-la para uma reunião dessa Comissão, que será realizada no **dia 30 de abril de 2024, às 14h30**, nas dependências da Câmara Municipal, com o intuito de discutir sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4.057/2024, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 para dispor sobre o horário de funcionamento das atividades comerciais, indústria e de serviços (em anexo).

O referido projeto tem como objetivo a atualização do Código de Posturas, especialmente no que diz respeito ao funcionamento das atividades de comércio, indústria e serviços. Propõe-se uma significativa flexibilização em relação às disposições atuais, concedendo aos empresários maior autonomia para operarem de acordo com as necessidades e particularidades de seus negócios.

Dessa maneira, é imprescindível contar com sua presença e contribuição para enriquecer o debate e colaborar na construção de uma legislação que seja não apenas moderna, mas também condizente com as necessidades e realidades locais.

Certos da sua importante participação e interesse na pauta, solicitamos a confirmação de presença até o dia 29 de abril de 2024, por meio de ofício ou pelo e-mail secretaria@pontenova.mg.leg.br.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente